



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2020.

ATA Nº. 29/2020

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Gilmar José Lavorato e secretariado pelo vereador Ananias Antônio Martins Neto. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Diones C. de Campos, Fernando V. Peppes, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche, Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores: Élio José Janoni, Edimar Gomes Filho, Raphael Dias Sampaio e Helvécio Alves Badaró. Havendo quórum regimental iniciou a sessão com a apresentação da Ata nº. 28/20, sendo dispensada sua leitura. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 482/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$470.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 483/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$1.545.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 484/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$1.195.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 485/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$1.220.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 486/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$280.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 487/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$545.000,00 no exercício financeiro de 2020. Todos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 488/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$890.000,00 no exercício financeiro de 2020, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação, ficando o dia vinte de maio às 11h, para proceder a segunda votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****